



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITAPAJANA
Fundo Municipal de Assistência Social

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Processo Administrativo nº ____/2026)

1. Informações Básicas:

- 1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: ____/2026
- 1.2. Responsáveis: Edna Maria da Silva/ Setor demandante – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações
- e Um Membro da Equipe de planejamento
- 1.3. Data: 26/03/2026.

Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpa Fossa que deverá atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO			TRATAMENTO AO RISCO		
Risco	Fase 1	Evento de Risco 2	Causas 3	Consequências 4	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I 6	Resposta 7	Responsável 8
			Falta de entendimento claro dos requisitos pela equipe de planejamento.	Serviço de fossas inadequados. Insatisfação dos usuários; possíveis custos adicionais para ajustes. Insatisfação dos usuários finais; Possíveis custos adicionais para	2	4	8	Realizar reuniões detalhadas com os setores demandantes que têm experiência de atendimento aos usuários finais para compreender	demandante e Equipe de Planejamento
	Planejamento	condiz com as necessidades da Administração Pública.	comunicação insuficiente com os usuários finais, ou ausência de um processo robusto de levantamento de requisitos.						000 41

000 41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITARAIANA
Fundo Municipal de Assistência Social

R-02	Planejamento	Levantamento do mercado e justificativa da inadequada escolha do tipo e a solução a contratar.	Escolha do tipo de serviço inadequado, levando a problemas na implantação ou descontinuidade do serviço, com consequente não atendimento da necessidade que gerou a	Escolha inadequada de fornecedor ou tipo de contrato. Riscos legais devido a justificativas inadequadas; Possíveis custos adicionais devido a mudanças na contratação.	1	4	4		der as necessidades: envolver especialistas na elaboração dos requisitos; documentar claramente os requisitos no edital.	Setor demandante / Equipe de Planejamento
									Analisar objetivamente as soluções disponíveis, considerando suas vantagens e desvantagens; Documentar de forma clara e transparente as justificativas para a escolha do tipo de contrato e da solução a contratar	

Di

Assessoria



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal de Assistência Social

R-03	Planejamento	Requisitos insuficientes/inadequados na contratação.	Falta de entendimento claro dos requisitos pela equipe de planejamento, comunicação insuficiente com os usuários finais, ou ausência de um processo robusto de levantamento de requisitos.	Fornecimento de soluções que não atendem adequadamente às necessidades dos usuários. Possíveis retrabalhos e custos adicionais durante a execução do contrato; Insatisfação dos usuários finais.	1	4	4	4	Estabelecer um processo de avaliação contínua com as partes interessadas para garantir que os requisitos estejam alinhados com as expectativas.	Sector demandante / Equipe de Planejamento
R-04	Planejamento	Estimativa de preço em desacordo com os valores praticados no mercado	Utilização de método de pesquisa de preços não condizente com a realidade.	Propostas inviáveis economicamente. Risco de não atrair fornecedores competitivos. Dificuldades na realização.	1	4	4	4	Realizar uma pesquisa de preços abrangente, levando em consideração diferentes fornecedores e condições de mercado; Estabelecer uma metodologia clara para a estimativa de preços, considerando todos os custos envolvidos.	Sector Demandante e Sector de Compras

000 43

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal de Assistência Social

R-05	Planejamento	Preços dos alimentos muito elevados	Estimativa de preços acima do mercado.	Custos excessivos para a administração pública. Dificuldades em manter a viabilidade financeira do contrato; Possível desequilíbrio econômico-financeiro ao longo da execução contratual.	1	5	5	Antes da publicação do instrumento convocatório, realizar uma análise detalhada da pesquisa de mercado realizada, comparando os preços com o histórico de fornecimentos anteriores, combinando o maior número possível de	Setor Demandante e Setor de Compras
								formalização da pesquisa, conforme dispõe a Instrução Normativa a SEGES	

000 44

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal de Assistência Social

										nº. 065/2021	
R-06	Planejamento	Atraso ou demora na conclusão da análise jurídica	Sobrecarga no departamento jurídico. / Complexidade do edital e dos documentos associados. / Falta de procedimentos eficientes para análise..	Atraso no início do processo licitatório; Possíveis questionamentos legais devido à demora; Demora na implantação da solução.	1	5	5			Estabelecer prazos claros para a conclusão da análise jurídica e garantir que sejam realistas; Implementar procedimentos eficientes para revisão e aprovação	Setor Demandante / Setor Jurídico
R-07	Planejamento	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório	Erro administrativo na publicação dos atos / Falta de acompanhamento do cronograma.	Possível anulação do processo licitatório, com consequente	1	4	4			Treinar a equipe envolvida na publicação quanto aos requisitos legais e procedimentos específicos. Implementar verificações internas para garantir que todos os atos necessários sejam publicados.	Setor de Licitações

000 45

De A. Silva

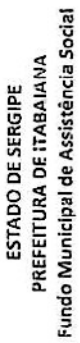


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal de Assistência Social

R-08	Seleção do Fornecedor	Impugnação do edital.	Falhas ou ambiguidades no edital que geram questionamentos.	Reformulação dos atos civis de vícios	2	4	8	Realizar uma minuciosa do edital antes da publicação para identificar e corrigir possíveis falhas.	Sector de Licitações
R-09	Seleção do Fornecedor	Proposta da licitante com valor inferior ao do mercado	Possível atuação fraudulenta por parte do licitante.	Inexecução do contrato: Possíveis prejuízos para a qualidade do serviço contratado. Risco de inadimplência por parte da licitante; Licitação fracassada, atraso na execução do contrato e, consequentemente, no atendimento das necessidades da Instituição	2	4	8	Realizar análises detalhadas dos custos apresentados na proposta para identificar possíveis discrepâncias. Solicitar esclarecimento s à licitante em caso de proposta significativamente inferior, buscando entender a fundamentação do valor.	Sector de Licitações
R-10	Seleção do Fornecedor	Licitação resultar fracassada/deserta	Condições ou exigências contidas no edital excessivas ou não condizentes com a realidade do mercado	Atraso no processo licitatório com consequente atraso na execução do contrato e prejuízo ao	2	4	8	Revisar as condições contratuais para garantir que sejam atrativas e razoáveis.	Sector de Licitações

[Handwritten signature]







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIAMA
Fundo Municipal de Assistência Social

R-12	Gestão de Contratos	Recusa da empresa vencedora em assinar o contrato.	Mudança nas financeiras da empresa. / Desacordo com termos específicos do contrato. / Problemas internos, como alteração na gestão ou de estratégia de negócios. / Outros fatores diversos	Atraso no processo de execução do contrato e, consequentemente, no atendimento das necessidades da Instituição. Necessidade de reabertura do processo licitatório.	2	4	8	Realizar análises de viabilidade financeira da empresa vencedora antes da decisão final.	Gestão de Contratos
R-13	Gestão de Contrato	Atraso no início do contrato	Questões burocráticas na formalização do contrato. / Disputas legais ou impugnações após a seleção da empresa vencedora. / Procedimentos internos lentos na formalização do contrato. / Falhas na logística ou na mobilização de recursos pela contratada.	Atraso na disponibilização da solução, afetando os usuários finais.	2	4	8	Estabelecer um cronograma claro para a formalização do contrato e definir responsabilidades.	Gestão de Contrato
R-14	Gestão de Contrato	Baixa demanda de público nos programas sociais do Fundo Municipal.	Público não apresentar boa aceitação aos serviços e produtos oferecidos pela contratada.	Não aprovação dos serviços pelos usuários: acarretando em baixa demanda de consumo, tornando-o	1	3	3	Realizar pesquisas regulares de satisfação do usuário para entender necessidades e preferências.	Gestão de Contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHABELA
Fundo Municipal de Assistência Social

				Supervisão				sobre as cláusulas do contrato.	
R-17	Gestão de Contrato	Contratada deixar de atender as condições de habilitação no decorrer da execução contratual.	Mudanças na estrutura organizacional ou financeira da contratada / Falta de manutenção dos requisitos de habilitação ao longo do tempo / Dificuldades econômicas que afetam a capacidade da contratada.	Supervisão inadequada do cumprimento do contrato e falhas na fiscalização; Desconhecimento de irregularidades que podem ocorrer durante a execução.	2	5	10	Implementar procedimentos regulares de monitoramento da situação financeira e operacional da contratada.	Gestão de Contratos e Gerência da Contratada
R-18	Gestão de Contrato	Intepretações ambíguas.	Falhas na redação do contrato.	Conflitos entre as partes do contrato devido a interpretações conflitante.	1	2	2	Realizar uma cláusulas contratuais para garantir clareza e especificidade.	Comissão de Contratação / Setor Jurídico

[Handwritten signatures and initials]

Obs.1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir.

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

Obs.2: (**) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 4	Médio
5 - 12	Elevado
13 - 25	Extremo

2. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

2.1. Nenhum acompanhamento incluído.

3. Responsáveis:

3.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

- Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco: A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, composto por Nutricionista, Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Edna Maria da Silva

Edna Maria da Silva

Setor Demandante

Aline Santos Oliveira

Aline Santos Oliveira

Fiscal de Contrato

Aline Santos Oliveira

Aline Santos Oliveira

Agente de Contratação / Setor de Licitações

- Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal de Assistência Social

abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à Contratação de empresa objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza que deverá atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabrina Góis de Jesus
Sabrina Góis de Jesus
Integrante da Equipe de Planejamento